

Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no trinta de outubro de dois mil e quinze.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, pelas dezasseis horas e dezassete
minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Liliana Freitas Fareleira Rebelo, Assistente
Técnica deste Município, compareceram os Srs. Dr.º Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da
Câmara, Eng.º Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente, a Senhora Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira,
Dr.º António Alberto Raposo Morgado e o Sr.º Carlos Manuel Martins Condesso, Vereadores Efetivos,
para a realização de uma reunião ordinária
O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos os
membros presentes e restante público
O Sr. Presidente começou por referir alguns aspetos, nomeadamente que no mês de novembro, em
particular nos fins-de-semana de catorze e quinze e no dia vinte e um, vai-se realizar o segundo Festival
do Borrego da Marofa, tudo para contribuir para a dinamização da economia local, nomeadamente para
o incremento da restauração, para a divulgação da gastronomia e também para a promoção dos nossos
produtos locais. Convidou todos os senhores vereadores a estarem presentes neste evento
Informou o Sr.º Presidente, que houve uma solicitação da parte da NATO e que estão a decorrer
umas operações militares desde quinze de agosto encontrando-se aquartelados em Vilar de Amargo e
vão permanecer até ao dia seis de novembro.
Referiu o Sr.º Presidente que estão já a preparar o evento das Amendoeiras em Flôr, sendo certo
que são umas festas de grande relevância para o nosso Concelho e como tal aceita contributos dos
senhores vereadores no sentido de se realizar um evento marcante e condigo
Tomou a palavra o Sr.º Vereador Carlos Manuel Martins Condesso, saudando todos os membros
presentes e o público presente
Começou o Sr.º Vereador por dizer que em relação ao Festival do Borrego da Marofa, foi uma
iniciativa enriquecedora para o Concelho, sendo certo que se poderia ir mais longe nesta promoção, pois
poderia ser promovido junto de outras entidades e localidades, existindo outras formas para se atrair
mais gente ao Concelho, pensa que a maior parte das pessoas que vêm a este evento são de Lisboa, mas

disse que o publico que esta mais proximo também deveria vir, nomeadamente no distrito da Guarda e
Espanha e neste sentido seria mais enriquecedor para economia local
Questionou o Sr.º Presidente quais os fundos disponíveis do Município de Figueira de Castelo
Rodrigo à data?
Disse ainda o Sr.º Vereador que em relação às Amendoeiras em Flor estão disponíveis para dar os
seus contributos atempadamente, sendo que é uma iniciativa onde Figueira de Castelo Rodrigo é a terra
que mais tradição tem; é a mais antiga e já se faz este evento aproximadamente há setenta e quatro anos,
pois neste sentido disse que receberão os seus contributos em tempo útil
Em relação ao Seguro Municipal de Saúde, houve um munícipe que o questionou onde estão a ser
dadas as consultas, pois foi-lhe também dito que estão a ser dadas essas mesmas consultas numa clínica
privada. Questionou o Sr.º Presidente se é verdade, e, se realmente é verdade, quais foram os critérios
adotados para escolherem uma clínica, independentemente de outras que o Concelho tem?
Tomou a palavra o Sr.º Vereador Dr.º António Alberto Raposo Morgado, fazendo a seguinte
intervenção:
" Senhor Presidente

Dois anos volvidos sobre a sua tomada de posse, pode já afirmar-se, sem qualquer sombra de dúvida, que uma das principais premissas que estiveram na base da sua vitória, em 29 de Setembro de 2013, a promessa de criação de emprego, não passou de um fingimento, sério e atroz.

Com um discurso fácil e demagógico e promessas vãs de um futuro melhor, com mais emprego e mais riqueza (um discurso tão repetido e tão gasto, que só conseguiu ter ressonância devido à posição que, então, ocupava - o Dr. Paulo, do Centro de Emprego), conquistou, contra todas as expectativas, o voto da maioria da população do Concelho. Viu-se, de repente, à frente dos destinos do município, sem que nada tivesse feito para o merecer. E nem sequer se preocupou em saber porque é que isso tinha acontecido! Mas, como diz o povo, "a verdade é como o azeite: vem sempre ao de cima" e o resultado do último ato eleitoral já antecipou o seu futuro anunciado!

Dois anos após a sua tomada de posse, a realidade veio a revelar que, afinal, o Dr. Paulo, do Centro de Emprego, era, na verdade, o Senhor Presidente/"Desemprego", aquele que, além de não saber captar investimento e atrair emprego para o Concelho, nem sequer saber aproveitar as oportunidades de criação de emprego que lhe "batem à porta", ainda agravou o problema criando mais desemprego, onde ele não existia. E, para disfarçar esta triste realidade, especializou-se a oferecer programas ocupacionais temporários a quem precisa de um emprego permanente para poder sustentar a sua família aqui no Concelho, criar aqui os seus filhos e colocá-los aqui nas nossas creches e as nossas escolas. Infelizmente, quando terminam estas ocupações temporárias, as famílias acordam para a realidade, nua e crua: insegurança, instabilidade familiar e incapacidade de fazer face aos seus

compromissos diários e mensais que as vai obrigar a abandonar o Concelho e a procurar melhores condições de vida em outras paragens ou então a viver à custa dos familiares reformados, sobrecarregando o já de si débil orçamento familiar deles próprios.

Convém recordar que o Dr. Paulo, do **Centro de Emprego** prometeu **emprego** e não **desemprego**. Mas, mais do que isso, prometeu criar **emprego privado** e não **emprego público**. É muito fácil encaixar a sua entourage, o seu aparelho, na lista de pagamentos do Município, mas não foi essa a promessa do Senhor Presidente/"Desemprego".

Sabe-se que só será possível criar emprego e fixar pessoas, famílias e casais jovens aqui no Concelho se se atraírem para cá empresas. Infelizmente o Dr. Paulo, do **Centro de Emprego** já se mostrou incapaz de o fazer.

Contudo, todos os dias ouvimos falar, na comunicação social, da instalação de novas empresas aqui no interior. Por exemplo, no município vizinho de Pinhel há hoje mais meia centena de postos de trabalho do que havia no ano passado, e as perspetivas apontam para que, para o ano, haja mais 270 postos de trabalho (Fly, Mecânica de Precisão; Malite; Euroville Portugal Shoes). Também podíamos falar do caso de Vila Velha de Ródão, onde ainda este mês foram criados mais 70 postos de trabalho (e onde, pelos vistos, já nem há desemprego). Mas, podiam ser referidos muitos outros casos. E porque é que há municípios que conseguem atrair investimento e emprego privado e outros não?

A diferença reside na postura pró-ativa e determinada dos municípios mais dinâmicos desta zona de baixa densidade do interior na promoção da atratividade dos seus territórios no exterior, e na criação de condições para tornarem os seus territórios mais competitivos. Temos que nos dar a conhecer "lá fora", Sr. Presidente, e mostrar ao mundo as nossas potencialidades. Temos de estar presentes nos eventos promocionais que vão acontecendo um pouco por todo o país. Temos que saber fazer uma prospeção ao mercado para ficar a saber, em cada momento, quais as empresas que estão à procura do melhor local para investirem, no sentido de "se apanharem as intenções de investimento ainda no ar, antes que alguém as apanhe! ". É assim que estão a proceder os municípios mais dinâmicos. É claro que isto tem custos imediatos, mas que, no futuro, nos trarão, seguramente, retorno económico positivo. De facto, apesar de se saber que são as empresas que criam emprego, os municípios não podem ficar, passivamente, à espera que elas lhe "batam à porta". Os municípios podem, e devem, desempenhar um papel importante neste domínio, criando um clima favorável à atracão de investimento produtivo. Mas, nem todos o conseguem fazer.

Infelizmente, Dr. Paulo, do Centro de Emprego, desde que iniciou funções, o que o Sr. tem feito é precisamente o oposto. Além de não saber captar investimento e atrair emprego para o Concelho, nem sequer sabe aproveitar as oportunidades de criação de emprego que lhe "batem à porta", ainda criou desemprego onde ele não existia.

Senhor Presidente, como é que deixou escapar, no ano passado, um empresário que queria instalar qui no Concelho de FCR uma nova empresa e criar 10 novos postos de trabalho? Permita-me que lhe recorde um acontecimento muito triste que é o espelho do que tem sido a sua governação desde que tomou posse:

No dia 4 de Dezembro de 2014 (numa quinta-feira), o Sr. Paulo Minorça, um empresário, proprietário da empresa Minorça – Fabricante de Máquinas Industriais, Lda., sediada em Mafra, dirigiu-se ao edifício dos Serviços Técnicos Municipais e pediu para falar com o Vice-Presidente. Na reunião que tive com o Sr. Minorça, ele comunicou-me que estava interessado em adquirir dois lotes da zona industrial para lá instalar uma nova empresa e criar 10 novos postos de trabalho.

Convém salientar que esta não era uma empresa qualquer. Com mais de 30 anos de experiência no âmbito do desenvolvimento e fabricação de equipamentos para a indústria extrativa e transformadora de rochas ornamentais e com um volume de negócios de mais de 2 milhões de euros, esta empresa de Mafra possui já uma dimensão internacional considerável, possuindo equipamentos industriais em atividade em diversos países, nomeadamente, em Inglaterra, Estados Unidos, França, Suécia, Brasil, Marrocos e Angola. Como pretendia apostar forte na nossa vizinha Espanha, nomeadamente nesta região fronteiriça de Castela e Leão e Estremadura, o empresário entendeu que o nosso Concelho era o local ideal para expandir a sua empresa, dada a sua localização estratégica, junto à fronteira de Vilar Formoso, e a sua forte especialização produtiva neste sector de atividade (apesar da atual crise do sector).

Como oportunidades destas não aparecem todos os dias aqui na nossa terra, foram, de imediato, dados os primeiros passos no sentido da concretização dos objetivos do empresário. Em seguida, foi agendada uma reunião entre o empresário e o Sr. Presidente para a terça-feira seguinte, dia 9 de Dezembro de 2014, às 15.30 horas.

No dia seguinte, sexta-feira (dia 5 de Dezembro de 2014), a D. Judite comunicou-me que o Senhor Presidente lhe tinha pedido para informar o empresário que a referida reunião teria de ser antecipada para as 14.00 horas. Contactado o empresário, ele não levantou qualquer objeção à antecipação da hora da reunião.

Parecia que estava tudo resolvido a contento de ambas as partes. O empresário, satisfeito com a resposta rápida do município ao seu interesse em instalar aqui uma nova empresa, até enviou um e-mail ao Vice-Presidente onde dizia mesmo: "Mantendo o agendamento para terça-feira à tarde, despeçome desejando um bom fim-de-semana. Paulo Minorça (919 200 700)".

Qual não foi o meu espanto quando, **no sábado à tarde** (!), dia 6 de Dezembro de 2014, a D. Judite me telefonou a dizer que afinal já não iria haver reunião na terça-feira seguinte com o referido empresário porque o Senhor Presidente não podia (!).

Como o empresário tinha dado a entender que tinha muita urgência na resolução deste assunto, pedi à D. Judite para marcar, o rapidamente possível, uma nova data para a referida reunião, porque esta era uma oportunidade única que o Concelho não podia desperdiçar.

Infelizmente, que eu saiba, até hoje, nunca mais ouvi falar que tivesse havido qualquer reunião com este empresário. Perderam-se, assim, ingloriamente, 10 postos de trabalho **diretos** (fora os postos de trabalho **indiretos** que poderiam ser criados com este projeto)

Senhor Presidente,

Já mostrou que não é capaz de captar investimento e atrair emprego para o Concelho. Mas, não aproveitar as oportunidades de investimento e criação de emprego que lhe "batem à porta", deixando-as fugir para outras paragens, é muito mais grave.

Será que a criação de emprego no Concelho não é importante para o Senhor Presidente/"Desemprego"? Estou certo que, para os figueirenses, é de certeza! Ou será que o Senhor Presidente pretende apenas fingir que tem estado a criar emprego, oferecendo ocupações temporárias a quem precisa de um emprego permanente para se manter aqui no Concelho?

De qualquer modo, as prioridades do Senhor Presidente já não surpreendem ninguém. Basta lembrar o triste episódio ocorrido em Agosto deste ano, no dia da inauguração dos três lares de 3.ª Idade do Concelho, que envergonha o bom nome da nossa terra, habituada a receber bem os nossos visitantes. Quantas mais vezes iremos ter uma oportunidade de ter cá um Ministro (um Ministro e não um Secretário de Estado!), durante um dia inteiro? Um Ministro que até almoçou connosco cá na terra? Pois (pasme-se!), nesse mesmo dia o Senhor Presidente tinha um compromisso inadiável e deixou o Sr. Ministro a almoçar sozinho. Mas era um compromisso tão breve que uma hora depois já estava outra vez disponível, tendo, mesmo, chegado à Vermiosa antes do Sr. Ministro para a última inauguração da tarde!

Senhor Presidente, os figueirenses devem andar bastante envergonhados com a sua atitudes e bastante arrependidos, por terem confiado em si.

E depois da sua desastrosa prestação de contas de Setembro, que evidenciou uma baixíssima taxa de execução das Grandes Opções do Plano para 2015, (Objetivo 1: 17,8%; Objetivo 2: 11%: Objetivo 3: 17,3%; Objetivo 4: 17,3%), o Senhor Presidente ainda teve o atrevimento de se querer desculpar da sua inércia, e livrar a "água do seu capote" acusando-me, enquanto Vice-Presidente, de não ter colaborado suficientemente.

Senhor Presidente,

Toda a gente sabe que nesta Câmara tudo passa por si. Aqui não se faz nada sem seu aval. Até para comprar um simples parafuso tem de se lhe pedir autorização. E as hesitações, as indecisões e os recuos são uma das suas imagens de marca!

## Senhor Presidente,

- Quem é que o impediu de levar o projeto do empreendimento turístico do Colmeal **a** overbooking, depois de termos andado a pressionar o empresário para ter os projetos todos prontos até ao fim de Outubro de 2014 para se fazer uma candidatura do projeto ao overbooking dos Fundos Comunitários, Segundo consta, apareceu por aí alguém com uma ameaça de providência cautelar e o Senhor Presidente hesitou e recuou, perdendo-se, assim, a hipótese de financiamento comunitário para o projeto.

## Senhor Presidente,

Quando eu fui destituído das funções executivas, que o Senhor Presidente me tinha atribuído, de livre e espontânea vontade, deixei uma série de projetos na calha para arrancarem. A maior parte destes projetos já tinha uma estimativa orçamental dos custos relativos à sua implementação. Contudo, já nessa altura era evidente que o Senhor Presidente queria fazer pouco ou nada pois nem sequer pretendia aproveitar os Fundos Comunitários para requalificar alguns dos nossos caminhos agrícolas (financiados a 100%) e caminhos rurais (financiados a 75%), estratégicos para as nossas freguesias. Mesmo assim, foi enviada ao Sr. Presidente da Câmara Municipal uma Informação Interna, proveniente da Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo (n.º 1/2015, de 14 de Abril de 2015), cujo assunto era a "Proposta de obras a realizar em 2015 — Alteração do PPI", assinada por todos os técnicos do município com intervenção nos referidos projetos.

## Permita-me que lhe relembre alguns desses projetos:

- Regeneração Urbana Requalificação da rede de águas e saneamento (450.000 €) financiada, em grande parte, por Fundos Comunitários;
- Construção do Regadio Público no Concelho de FCR/Requalificação da barragem de Santa Maria de Aguiar (10.000.000 €), com financiamento Comunitário;
- 3. Mobilidade Urbana Sustentável Ligação de FCR ao Convento de Santa Maria de Aguiar e Castelo Rodrigo expropriação de terrenos, projetos de especialidades e iluminação pública (325.000 €) financiada, em grande parte, por Fundos Comunitários;
- 4. **Requalificação do ribeiro da Reigada e Envolventes** (60.000 €) − onde estava previsto incluir a requalificação das pontes e espelho de água da frente urbana ribeirinha da Reigada;
- Requalificação e adaptação do edifício denominado "Creche", no loteamento do Sr. Luís Bastos (120.000 €);
- 6. Construção do reservatório de Abastecimento Público de água na Reigada (80.000 €) para resolver o problema das variações bruscas de pressão na rede que provocam ruturas no abastecimento de água às populações (80.000 €), financiada com Fundos Comunitários;

- 7. Regularização da pressão nas condutas de abastecimento água no loteamento da Cruz da Vila (12.190 €);
- 8. Remodelação da drenagem das águas pluviais na transversal à Rua D. Manuel I (15.701 €);
- *9. Substituição da cobertura das casas do Bairro do Rodelo (8.250 €);*
- 10. Reabilitação da ETAR de Barça de Alva (7.500 €);
- 11. Pavimentação do largo da igreja das Cinco Vilas (11.349 €);
- 12. Remoção da cobertura de amianto do edificio do tribunal (16.526  $\epsilon$ );
- 13. Requalificação da rua das flores/Barca de Alva (37.000 €).

Estavam, ainda, a ser elaborados os seguintes projetos:

- Regeneração Urbana Requalificação da envolvente da Capelinha de N. S. Conceição (100.000 €), financiada por Fundos Comunitários;
- 2. Reconstrução do Forno Comunitário das Cinco Vilas (50.000 €), financiado com Fundos Comunitários;
- *3.* Requalificação dos Parques Infantis do Concelho (100.000 €);
- 4. Resolução dos problemas na Casa Mortuária (6.000 €) e no telhado da igreja, **em Escarigo**;
- 5. Remodelação da sede da Junta de freguesia da União de freguesias de Algodres, Vilar de Amargo e Vale de Afonsinho, em Vilar de Amargo;
- 6. Alteração e adaptação de imóvel para sede da junta de freguesia de Reigada/Cinco Vilas;
- 7. Remodelação da sede da Junta de Freguesia Almofala/Escarigo;
- 8. Execução da estrutura de cobertura em falta nas traseiras das oficinas Municipais;
- 9. Resolução dos problemas de drenagem das águas pluviais Rua Dr. Álvaro Augusto Garcia.

Foram, também, resolvidos muitos outros processos, alguns dos quais já em desenvolvimento:

i. Construção do novo Centro de Inspeção Técnica de Veículos (ITV) de Figueira de Castelo Rodrigo: Após a anulação do concurso anterior, o IMTT abriu um novo concurso para a seleção do candidato que iria construir o novo Centro ITV de FCR. Através da "Ordenação Provisória das Candidaturas à Construção do Centro ITV de FCR", constatou-se que, afinal, o candidato que tinha ficado em primeiro lugar não dispunha de acessos adequados ao local onde pretendia construir o Centro de ITV de FCR. Logo o IMTT desclassificou-o e escolheu o candidato classificado em segundo lugar. Já ouviu falar do Sr. Eng. Isaías Rosário, do IMTT? E do Sr. Eng. Coelho, do IMTT? Provavelmente nunca ouviu falar. De facto, o Sr. Presidente não se pode gabar de ter tido muita intervenção neste processo. Contudo, agora farta-se de publicitar a concretização deste projeto ("Novo Centro de ITV de FCR – uma realidade") nos outdoors, aqui em Figueira de Castelo Rodrigo! Apesar dos diversos problemas que forma surgindo ao longo deste processo, os figueirenses podem, e devem, estar muito satisfeitos e orgulhosos com a instalação deste novo

- equipamento aqui no Concelho, que poderá dinamizar a Zona Industrial, o posto de abastecimento de combustíveis, e até o restaurante existente no local, devido ao previsível aumento da atividade económica no local. Contudo, como diz o nosso povo há que "dar o seu a seu dono". Há que reconhecer o esforço de todos os que contribuíram para que o processo chegasse "a bom porto".
- ii. Escritura pública de doação do terreno, à ULS da Guarda, para a construção do novo Centro de Saúde de FCR (concluído);
- iii. **Nova aplicação móvel para** SmartPhones para promoção turística de Castelo Rodrigo, contratada à empresa **Yes2you** (concluído);
- iv. Construção das variantes urbanas Capelinha de N. S. Conceição-Rotunda dos Bombeiros e Fonte Santa-Estádio Municipal, de modo a resolver, de uma vez por todas, os constrangimentos rodoviários existentes na sede de Concelho, aumentar a fluidez e a segurança na circulação rodoviária e pedonal e melhorar a qualidade de vida dos figueirenses e a qualidade do seu ambiente envolvente. Tiveram lugar diversas reuniões, no sentido de se concretizar estes projetos (estava em desenvolvimento);
- v. Requalificação do Edifício da sede do Ginásio Figueirense. Já existe um projecto. Quando avança este projecto?
- vi. Incubadora de Oficinas e Indústria. Fez-se um grande esforço para se concluir o projecto de construção da Incubadora de Oficinas e Indústria dentro do prazo previsto (em Janeiro de 2015), para não se perderem os fundos comunitários. Quando é que começa a funcionar esta Incubadora?
- vii. Elevador do Pavilhão dos Desportos. Já tinha sido contratada a empresa Kone Portugal Elevadores Lda. para assegurar a sua manutenção (condição sine qua non para que o elevador pudesse o elevador pudesse entrar em funcionamento). Até já tinha sido feita a requisição interna (50 €/mês), no dia 6/4/2015. Ouando é que o elevador começa a funcionar?
- viii. Remodelação do espaço de atendimento ao cidadão (licenciamento de obras particulares e loteamentos, balcão único e espaço do cidadão) no edifício dos Serviços Técnicos (outro projecto em que o Sr. Presidente teve pouca intervenção, exceto no concurso para adjudicação da obra às empresas envolvidas). Não podemos deixar de lamentar o facto de, numa obra que até contou com a presença de um Secretário de Estado do Governo da República, no dia da sua inauguração, os vereadores não terem sido convidados para o ato (mas isto já não é novidade para ninguém, pois já aconteceu mais vezes, nomeadamente durante a inauguração dos três lares da 3.ª Idade, em Agosto);
- ix. Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo. Já há um Projecto Base;
- x. Já tinha se tinha iniciado o **processo de revisão do PDM**;

- xi. Dinamização do Mercado Municipal. Já tinha sido elaborado um novo Regulamento para o funcionamento daquele equipamento municipal (aprovado, em reunião de câmara, durante o primeiro semestre de 2015, mas, incompreensivelmente, retirado da Ordem de Trabalhos, sem ter sido dada qualquer explicação, quando ia ser aprovado na Assembleia Municipal);
- xii. **Pagamento da água por multibanco.** Estavam, ainda, a ser desenvolvidos os procedimentos necessários para tornar possível, aos munícipes, o **pagamento da água por multibanco** (apesar de haver, dentro do município, muitos obstáculos à **mudança**).

Senhor Presidente,

Durante a campanha eleitoral o Sr.º afirmou que estava completamente "descomprometido perante qualquer estrutura partidária". Ainda está? Já não está? Ou nunca esteve? Esta é uma dúvida que assalta toda a gente desde que foi empossado. Apesar de ter prometido mudanças ("Mudança em que podemos acreditar"), mas que ninguém consegue enxergar, e ter prometido "dedicar-se exclusivamente à resolução dos problemas do Concelho, primordialmente na criação de emprego", até agora ainda não se viu nada! Já cá está há dois anos e, se houve mudanças, foi para pior! Afirmava, na altura, que o que o movia era apenas o "interesse no desenvolvimento e progresso do Concelho". Mas de qual Concelho? O de Figueira de Castelo Rodrigo não é de certeza! Pelos vistos, o Sr. "Mudança em que podemos acreditar" não está muito interessado em mudanças!

Senhor Presidente.

Toda a gente reconhece que só através da atracção de empresas para o Concelho e da captação de investimento produtivo será possível criar emprego duradouro, fixar pessoas e inverter este ciclo despovoamento e desertificação que ameaça o futuro do Concelho. Contudo, a dinamização da atividade económica do Concelho também passa pela existência de obras para realizar no Concelho que obriguem as empresas locais a contratar mão-de-obra para trabalhar, criando-se, assim, emprego. Com mais pessoas a trabalhar, aumenta-se o rendimento disponível das famílias, que passam a consumir mais, alimentando o comércio e os serviços locais. Havendo mais consumidores, há um maior incentivo ao aparecimento de novos negócios, que, por sua vez, poderão criar mais emprego e fixar mais pessoas aqui no Concelho, criando, assim, um fluxo positivo de investimento no Concelho.

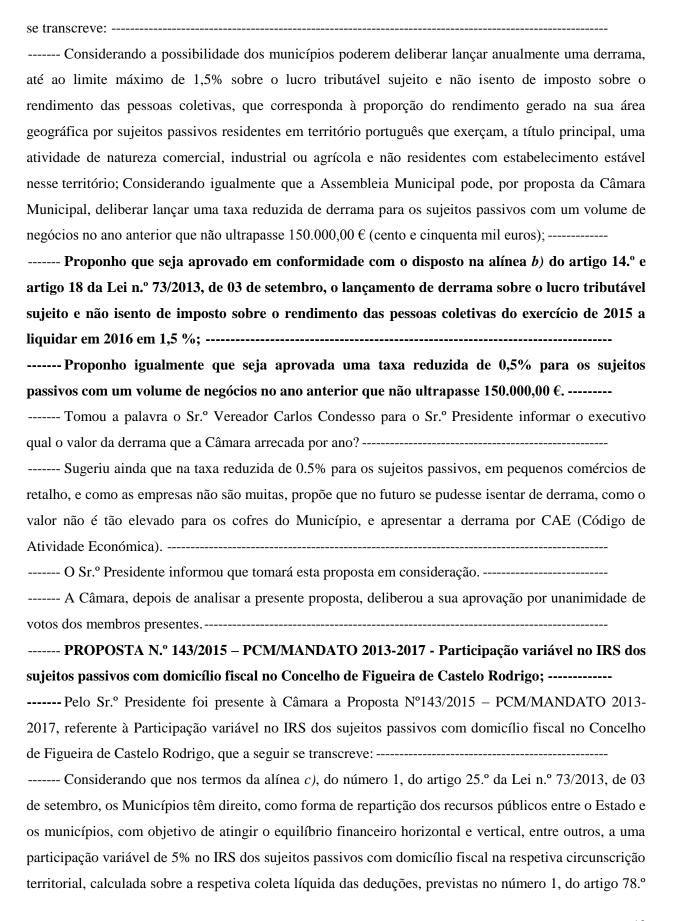
Esta evidência é fácil de entender por qualquer leigo, mas não por quem de dever."

----- Tomou a palavra o Sr.º Presidente para responder ao Sr.º Vereador Carlos Condesso, em relação ao Seguro Municipal de Saúde, informou que efetivamente o Município contratou este Seguro Municipal de Saúde, esteve a funcionar algum tempo no Ninho de Empresas, a pedido da Seguradora, entretanto desconhecendo as diligências feitas pela Seguradora, e que tem toda a legitimidade para desenvolver as diligências que entender desde que cumprindo com as premissas que estavam elencadas no caderno de encargos, este mesmo tratou de arranjar um espaço onde desenvolvesse as consultas do

Seguro de Saúde. Neste sentido o Sr.º Presidente reitera é da responsabilidade da Seguradora encontrar o
espaço para se desenvolver as consultas. No entanto, o Sr.º Presidente predispôs-se a avaliar a situação.
Em resposta ao Sr.º Vereador da oposição Dr.º António, o Presidente especificou que na freguesia
de Barca d'Alva já foi feito a inauguração do Multibanco; a reparação na Rua das Flores; na Reigada
concretizaram o levantamento do depósito da água e cuja obra começará brevemente, as obras
relacionadas com as duas casas do Bairro do Rodelo já têm a cobertura, encontrando-se praticamente
concluídas, nas escolas do primeiro ciclo também já foram feitas as obras nas casas de banho; em
relação aos parques infantis nas várias freguesias já foi feito o levantamento dos projetos estes mesmo já
estão concluídos, em breve serão lançadas as obras, entre outras obras que poderiam ser elencados. E
continuou o Sr.º Presidente afirmando que o Sr.º Vereador deve andar distraído ou então não lhe convém
referenciar as obras em curso
Ordem do Dia
PROPOSTA N.º 141/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Tribunal de Contas –
Recomendações Homologação da conta relativa ao exercício de 2011;
Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta Nº141/2015 – PCM/MANDATO 2013-
2017, referente ao Tribunal de Contas – Recomendações Homologação da conta relativa ao exercício de
2011, que a seguir se transcreve:
Atendendo e considerando o relatório de verificação interna da conta de gerência do Município de
Figueira de Castelo Rodrigo exarado pelo Exmo. Senhor juiz Conselheiro Relator do processo em causa
e remetido pelo Diretor-Geral do Tribunal de Contas;
Acatando as considerações finais do relatório de verificação mencionado, suas postulações e para
que conste dá-se conhecimento a todos os responsáveis que formam o órgão executivo;
Transcrevendo aquelas considerações, propõe-se que:
a) O relatório em questão e (segue em anexo à presente Proposta de reunião de Câmara
Municipal) seja remetido a todos os membros dos dois executivos anteriores (mandatos autárquicos de
2005-2009 e 2009-2013) e atual Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;
b) O executivo municipal seja informado que, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.
65.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com a alteração introduzida pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março, o
não acatamento reiterado e injustificado das recomendações do Tribunal de Contas formuladas no
relatório de verificação pode constituir situação passível de efetivação de responsabilidade financeira
sancionatória;
c) Seja dado conhecimento das recomendações formuladas ao Senhor Presidente da Assembleia
Municipal, solicitando-lhe que delas dê conhecimento a todas as forças políticas representadas naquele
órgão

Disse o Sr.º Presidente que rececionado o relatório do Tribunal de Contas concernente à conta de
exercício de 2011, cumpre, nos termos legais, para além de dar conhecimento do mesmo aos dois
executivos anteriores (mandatos autárquicos de 2005-2009 e 2009-2013) e ao Senhor Presidente da
Assembleia Municipal, informar o executivo municipal em funções
Nestes termos, da análise do relatório dar-se-á nota, sem embargo de se facultar o mesmo aos
membros do órgão, de algumas considerações e recomendações aí vertidas, o que se faz infra,
justificando ainda, em consequência, determinadas situações que integram o orçamento que hoje se
encontra submetido à apreciação e votação
Saliente-se que no que tange aos três acordos de regularização de dívida celebrados entre o
Município e as Águas do Zêzere e Côa (entre 2005 e 2008) que estas operações à data foram
desconformes com as normas legais aplicáveis, ao arrepio das informações e pareceres dos serviços do
município, o que de acordo com a interpretação uniforme do TC () conduziria à conclusão da eventual
existência de infração financeira de carater sancionatório" dos seus autores, entendendo ainda o TC que
"os acordos de regularização de dívida conexos aos contratos de cessão de créditos são ilegais por não se
subsumirem a nenhum dos instrumentos previstos na Lei das Finanças Locais, representando, na
realidade, efeitos semelhantes a contratos de empréstimo". Sucede porem que com a entrada em vigor, à
posterior, de Lei mais favorável, a presente situação deixou de constituir infração financeira, sem
contudo, deixar de desrespeitar normas, regras e princípios de direito financeiro, que carecem de ação
corretiva pronta e imediata, sendo este tipo de operações completamente interdita para o futuro com a
entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
Nestes termos, o orçamento para 2016 que ora se apresenta, encerra em si o cumprimento daquilo
que é o quadro legal do referido diploma legal
Acresce que atento as recomendações do TC e considerando que estas vão no sentido de promover
a execução orçamental e que a mesma tem vindo a ficar aquém dos 85%, o orçamento para 2016 que se
apresenta visa o seu cumprimento
Por fim, o art. 89.º da LOE2015 impõe o cumprimento do plano de regularização de dívida
vencida às entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de abastecimento de águas e resíduos.
Neste ponto saliente-se que esta disposição legal tem sido escrupulosamente cumprida a partir do
final do ano de 2013
Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Monique para dizer o seguinte:
"Foi devidamente homologada pelo Tribunal de Contas a conta relativa ao exercício de 2011, por
reunir as condições necessárias para tal, tendo o Tribunal De Contas dado conta deste documento aos
elementos que compunham o então executivo municipal
A homologação tem algumas recomendações, sobretudo face aos novos diplomas legais agora

aplicáveis (Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e Lei 73/2013, de 3 de Setembro) e que não existiam em 2011. O
executivo sempre confiou no trabalho e conhecimento da Divisão Financeira e por isso aceitou as propostas
desta, que estariam conformes com a legislação aplicável naquela data mas já não face ao novo regime
financeiro das autarquias aprovado em Setembro de 2013, precisamente quando terminou o anterior mandato.
Face às recomendações para o futuro, Senhor Presidente, elas vinculam agora todo o executivo, motivo
pelo qual lhe peço que doravante promova a sua aplicação integral, para cabal cumprimento, para que no
futuro o Tribunal de Contas continue a homologar as nossas contas
Se não acatar as recomendações ficaremos numa situação em que teremos de votar contra, para não
incorrermos em eventuais multas, de valores muito consideráveis e que não estamos dispostos e em condições
de suportar. Os vereadores sem pelouro, que apenas assistem às reuniões, não têm o contacto com a
documentação e com os procedimentos que lhes permitam aferir da sua legalidade e do estrito cumprimento
das normas legais, por isso reiteramos que atente em todas as recomendações do douto Tribunal e as cumpra
para o futuro
Por exemplo, o procedimento mais focado na missiva do Tribunal de Contas prende-se com os acordos
de dívida às AZC e que segundo o Tribunal de Contas, e face às novas leis de 2013, terão de ser submetidos a
"visto" daquele Tribunal. Se bem me recordo o atual executivo também já terá assinado novos acordos de
regularização de dívida àquela empresa sem os ter previamente submetido ao Tribunal de Contas, o que
carecerá de regularização á luz das recomendações agora conhecidas do executivo, até porque já foram
celebrados na vigência do normativo legal
Trata-se da homologação das contas de 2011, o que sucede em 2015, ou seja, 4 anos depois. Queremos
muito que as contas de 2014 e de 2015 também venham a ser homologadas no futuro (2018 e 2019,
provavelmente) pelo Tribunal de Contas e igualmente sem multas ou sanções. Por isso, é tempo de fazermos
tudo bem á luz do novo quadro legal e se os acordos que o Senhor Presidente já firmou não seguiram a nova
lei, deverão, em nossa humilde opinião, ser ajustados ao quadro legal para evitar problemas e multas no
futuro, regularizando-se a situação
Quanto às demais recomendações, designadamente as que se prendem com a execução orçamental,
deverá o Senhor Presidente ter em conta a vigência da Lei 73/2013 de 3 de Setembro (que não existia em
2011, ano da conta de gerência em apreço) e daí para cá mudou o executivo e terá portanto o Senhor
Presidente e Vereadores a tempo inteiro a responsabilidade maior de cumprir a Lei."
PROPOSTA N.º 142/2015 - PCM/MANDATO 2013-2017 - Lançamento de derrama a
aplicar sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos sobre o rendimento das pessoas
coletivas do exercício de 2015 a liquidar em 2016;
Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta N°142/2015 – PCM/MANDATO 2013-
2017, referente ao Lançamento de derrama a aplicar sobre o lucro tributável sujeito e não isento de
impostos sobre o rendimento das pessoas coletivas do exercício de 2015 a liquidar em 2016, que a seguir



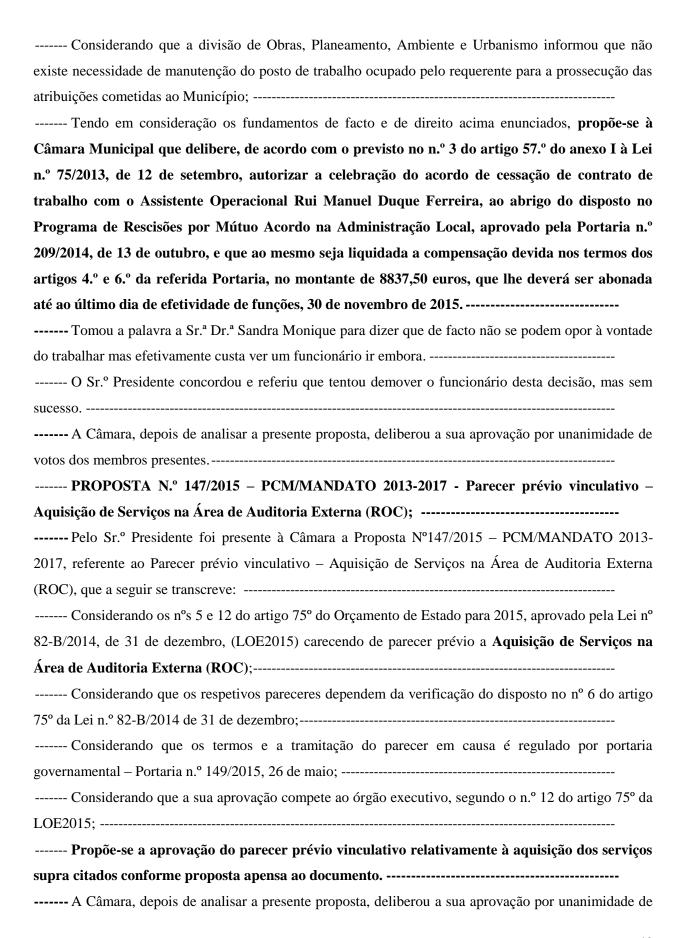
do CIRS, possibilitando uma redução de até 5% sobre a coleta líquida do IRS dos seus sujeitos passi	vos;
Considerando que se torna necessário introduzir medidas diferenciadoras para combater o ele-	vado
custo da interioridade, minimizando assim os desequilíbrios existentes entre litoral e interior;	
Considerando que esta medida contribui de alguma forma para uma redistribuição dos impo	stos
pagos no Concelho;	
Proponho, pelo exposto, que seja aprovada a redução de 3% da participação variáve	l no
IRS de 2015, em conformidade com o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setem	bro,
com imperativa comunicação desta, por via eletrónica, à Direção-Geral dos Impostos, até 3	1 de
dezembro	
A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidad	le de
votos dos membros presentes	
PROPOSTA N.º 144/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 - Orçamento e Grandes Opçõe $\overline{}$	s do
Plano e respetivo Mapa de Pessoal para 2016;	
Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta Nº144/2015 – PCM/MANDATO 2	013-
2017, referente ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016, que a seguir se transcreve:	
Considerando o disposto na alínea $c$ ), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setem	ıbro;
Atentando que o Orçamento e Grandes Opções do Plano foram elaboradas de acordo co	m o
disposto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) - Aprovado pelo Dec	reto-
lei n.º 54 -A/99, de 22 de Fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 162/99, de 1	4 de
Setembro, pelo Decreto-lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, pelo Decreto Lei n.º 84-A/2002, de	5 de
Abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, no Decreto-lei n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro,	e na
Lei que Estabelece o regime financeiro das autarquias locais - aprovada pela Lei n.º73/2013, de 0	3 de
setembro;	
Propõe-se a aprovação da presente proposta de Orçamento e Grandes Opções do Pla	no e
respetivo Mapa de Pessoal para 2016	
Mais se propõe que se submeta à assembleia municipal para discussão e aprovação	
Tomou a palavra o Sr.º Presidente para fazer uma breve explanação sobre o Orçamento para 2	.016.
O Orçamento para 2016 foi elaborado tendo em conta algumas considerações que foram elencado	las e
sugeridas pelo Tribunal de Contas, porque efetivamente tem que se ter em consideração e exis	ste a
obrigatoriedade de cumprimentos do preceituado relatório vindo do Tribunal de Contas. Este relativos	tório
obrigou-nos a repensar a necessidade na elaboração do novo Orçamento. O Orçamento	visa
naturalmente o rigor, a transparência e essencialmente a equidade no tratamento de todos os muníc	ipes.
Uma das premissas que está espelhado neste Orçamento são as pessoas, com especial enfoque na A	<b>Ação</b>
Social, principalmente nas questões de saúde, da natalidade, no apoio às Associações, no apo	oio à

medicação e no apoio à habitação. Este Orçamento visa também o cumprimento de alguns aspetos que
são essenciais: em primeiro lugar a manutenção da despesa municipal; o controlo e a monitorização dos
níveis de endividamento, manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável do Município, nas
medidas de coesão social numa vertente de apoio direto ao munícipe. Disse ainda o Sr.º Presidente que
devido a todos estes aspetos é um Orçamento de alguma contensão. O orçamento para 2016 atingirá um
valor de nove milhões setecentos e vinte mil oitocentos e quatro euros, enquanto em 2015 o orçamento
foi de treze milhões quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e treze euros. Naturalmente para se
atingir a meta de oitenta e cinco por cento de Execução Orçamental tem que haver rigor, controlo e
monitorização sistemática das contas públicas.
Disse ainda o Sr.º Presidente que para este Orçamento de 2016 estão contempladas algumas obras,
que consideramos essenciais concretizar, nomeadamente o Centro Interpretativo da Batalha de Castelo
Rodrigo, Centro Cívico (Centro de dia) e o novo Centro Escolar. A execução da maioria destas obras
estão dependentes das aberturas dos avisos de concursos no âmbito do Portugal 2020, isto para que se
consiga o necessário financiamento para as mesmas
O Sr.º Presidente referiu que deu a possibilidade aos munícipes (Orçamentos participativo) e
Senhores Vereadores de participarem no Orçamento, de darem os seus contributos e as suas
ideias/sugestões. Referiu que dos vários contributos apresentados pelos senhores vereadores, um deles
foi para os Bombeiros Voluntários de Figueira de Castelo Rodrigo onde V.ªs Exªs propunham a quantia
de cento e cinquenta mil euros. Este contributo foi contemplado no Orçamento e com esse mesmo valor.
O apoio às diversas associações também estão contemplados no valor de cento e vinte mil euros; na
Regeneração Urbana estão contemplados aproximadamente trezentos mil euros. No Centro
Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo V.as Ex.as propunham duzentos mil euros em 2016 e esta
compete com vinte mil definidos e quinhentos mil não definidos. No que concerne às Juntas de
Freguesia, para satisfazerem as necessidades seus fregueses, está contemplado o valor de trezentos e
cinquenta e cinco mil euros.
No que respeita ao Mapa de Pessoal este contempla os lugares para a admissão de 25
trabalhadores que se irão propor ao concurso que se encontra a decorrer para admissão do pessoal em
regime de cedência pública, mas contempla também três postos de trabalho propostos pelos senhores
vereadores
O Sr.º Presidente disse também que para além dos contributos dos senhores vereadores também
houve contributos dos munícipes, nomeadamente na área do desporto, turismo e do lazer, e que também
foi contemplado no Orçamento
Neste sentido o Sr.º Presidente afirma que se trata de um Orçamento muito realista e favorável
para o próximo ano

Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Monique fazendo a seguinte intervenção:
"O orçamento municipal exprime as opções políticas de cada executivo. Não obstante esse facto
decidiu V. Exa. abrir o mesmo à participação pública, sendo que essas participações, a terem existido
nunca foram trazidas a debate. Portanto, ou não existem ou o Sr. Presidente decidiu ignorá-las
De igual forma quis envolver os demais vereadores nessa participação. Dessa envolvência foram
lançadas diversos desafios e, apesar de não terem sido todos colhidos, vamos querer acompanhar a sua
materialização ao longo do próximo ano. Pois na verdade o sugerido no ano transato, apesar de previsto,
quase nada foi concretizado
Propusemos para o ano de 2016 as seguintes obras e investimentos:
1 - O pagamento da última fase das obras de requalificação dos bombeiros voluntários e
equipamento de apetrechamento do quartel, propondo-se um valor de 150 mil euros para este fim;-
2 - O apoio no apetrechamento dos lares de terceira idade de Reigada, Vale de Afonsinho e
Vermiosa, propondo-se que se cumpra o valor total de 450 mil euros para as 3 Instituições, conforme já
plasmados no anterior orçamento;
3 – O apoio a diversas Associações com sede no Concelho, em função dos respetivos e efetivos
planos de atividade;
4 - O início das urgentes obras de regeneração urbana na vila de Figueira, propondo-se a inscrição
do valor de 400 mil euros para 2015 e 800 mil euros em 2016 (obra a candidatar a fundos comunitários);
5 - O início das obras do Museu/Centro de Interpretação da Batalha de Castelo Rodrigo,
propondo-se para 2016 o valor de 200 mil euros e 1,2 milhões em 2017 (obra a candidatar aos fundos
comunitários);
6 - A continuação da valorização do espaço envolvente do mercado municipal (já com projeto),
adaptando-o a estacionamento, central de camionagem e continuando a prestar o serviço de feiras e
mercados, com o valor de 100 mil euros;
7 - A retoma do programa de apoio à economia local, à natalidade e ao repovoamento, da
iniciativa do executivo anterior, com valor estimado de 120 mil euros;
8 - A retoma do programa de habitação social pela regeneração e requalificação de imóveis nos
núcleos antigos das aldeias e da vila, com valor estimado de 100 mil euros para 2016;
9 - A retoma do apoio das obras da iniciativa das Juntas de Freguesia, considerando pelo menos os
valores médios dos dois mandatos da responsabilidade do executivo anterior"
Por outro lado, gostaríamos de deixar para 2016, uma reflexão para o Sr.º Presidente pensar e
permitir/concretizar a mobilidade entre carreiras para aqueles funcionários que estão nessa mesma
situação, e não são poucos, podendo aproveitar os seus conhecimentos adquiridos e fortalecer o quadro
de pessoal da câmara com pessoas que já dele fazem parte

Foi o orçamento do ano de 2015 apresentado e aprovado por unanimidade em reunião de câmara e
de assembleia municipal, sendo proclamado, à data, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal
como sendo o orçamento de esperança, adivinhando-se um ano com grandes obras. Porém, nada disso
sucedeu
Poderíamos ter sugerido outras obras e investimentos, mas face à ausência de execução e
cumprimento do orçamento no ano em curso, que se situa, nesta data, e no que respeita às despesas de
capital na percentagem que ronda os 18%, ficámos por aqui
Assim, o voto de confiança possível face ao histórico agora relatado passa pela nossa abstenção.
Tomou a palavra o Sr.º Vereador Carlos Condesso, em relação ao Orçamento para 2016
efetivamente é um documento de previsões e de intensões, pois intensões era o que o orçamento de 2015
mais tinha, pois não passaram disso mesmo porque tem fraca execução nas despesas correntes. Quanto
ao Orçamento para 2016, parece-lhe um documento tecnicamente bem feito, mas o problema está na
execução do orçamento, pois no concelho ainda não se viu uma estratégia. Há uma falta de visão no
futuro. Já passaram dois anos e Figueira de Castelo Rodrigo está deprimida, amorfa com o atual
executivo municipal. O comércio fecha, é realmente muito importante olhar para as pessoas mas
tecnicamente tem que haver um olhar diferente para a economia. Sem economia não podemos da
condições de vida de trabalho. Fomentou-se também o desemprego com o despedimento dos
funcionários da Empresa Municipal, não foi o caminho seguido por outras Câmaras aqui do distrito, por
exemplo na Câmara da Guarda já estão os concursos abertos para acolher a totalidade dos funcionários
das duas Empresas Municipais. Seria um caminho que deveria seguir e não o caminho do desemprego
Neste sentido, o Orçamento de 2015 já vai com a 25.ª Alteração; isto é uma falta de planeamento; e
navegar a vista; é falta de gestão e como se isso não bastasse no Plano Plurianual de Investimentos já
vamos na 22.ª Alteração. Afirma ainda que para bem dos Figueirenses a gestão tem que ser mudada, pois
Figueira merecia mais e vamos ter esperança no futuro
O Sr.º Vereador Carlos Condesso disse que vota na abstenção dando-lhe assim um voto de
confiança!
A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação com dois votos a
favor sendo um do Senhor Presidente e outro do Senhor Vice-Presidente Eng.º Nelson Rebolho Bolota, e
abstenção dos restantes membros presentes
PROPOSTA N.º 145/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Consolidação de Mobilidade;
Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta Nº144/2015 – PCM/MANDATO 2013
2017, referente à Consolidação de Mobilidade, que a seguir se transcreve:
Atendendo ao pedido de mobilidade efetuado por Liliana Freitas Fareleira Rebelo em 2014, o qua
foi aceite pelo Município, tendo o seu início em 1 de junho de 2014;

Considerando que passado mais de um ano a trabalhadora em causa solicitou a consolidação da
mobilidade em causa;
Considerando que está demonstrada a conveniência para o interesse público e que foi obtido o
competente acordo do serviço de origem da trabalhadora (SMAS da Guarda), conforme documento em
anexo;
Considerando que a trabalhadora manifestou e expressou o seu acordo através de declaração
escrita, conforme documento em anexo;
Considerando, ainda, que a trabalhadora se encontra em situação de mobilidade há mais de um
ano, que o posto de trabalho a ocupar está previsto no mapa de pessoal e que se encontra prevista a
respetiva dotação orçamental no orçamento de 2016;
Considerando, então, que estão reunidos, cumulativamente, os requisitos exigidos para a
trabalhadora consolidar a mobilidade no Município conforme informação da subunidade dos recursos
humanos;
Proponho a este Órgão Executivo que delibere no sentido de se aprovar a consolidação
definitiva de mobilidade interna na categoria de assistente técnica em causa, com efeitos a partir
de um de Agosto considerando a deliberação tomada com os Serviços Municipalizados de Águas e
Saneamento da Guarda.
A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de
votos dos membros presentes
PROPOSTA N.º 146/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Autorização para a celebração
de acordo de cessação de contrato de trabalho relativo ao assistente operacional Rui Manuel
Duque Ferreira;
Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta Nº146/2015 – PCM/MANDATO 2013-
2017, referente à Autorização para a celebração de acordo de cessação de contrato de trabalho relativo
ao assistente operacional Rui Manuel Duque Ferreira, que a seguir se transcreve:
Considerando que o Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, aprovado
pela Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, possibilita que os trabalhadores da Administração Local,
no período compreendido entre 15 de outubro de 2014 e 30 de Junho de 2015, que reúnam
cumulativamente as condições previstas no n.º 2 do artigo 4.º possam fazer cessar, por mútuo acordo, o
seu contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
Considerando que Rui Manuel Duque Ferreira, Assistente Operacional, integrado na Subunidade
de Ambiente, Serviços Urbanos e Energia, veio formular em 14 de maio de 2015 um pedido com vista à
cessação do seu contrato de trabalho, que aqui se dá por reproduzido para os devidos e legais efeitos, e
se verificou que reúne as condições atrás referidas;



votos dos membros presentes
PROPOSTA N.º 148/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Parecer prévio vinculativo –
Prestação de Serviços de Engenharia Eletrotécnica;
Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta Nº148/2015 – PCM/MANDATO 2013-
2017, referente ao Parecer prévio vinculativo – Prestação de Serviços de Engenharia Eletrotécnica, que a
seguir se transcreve:
Considerando os nºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº
82-B/2014, de 31 de dezembro, (LOE2015) carecendo de parecer prévio a Prestação de Serviços de
Engenharia Eletrotécnica;
Considerando que o respetivo parecer depende da verificação do disposto no nº 6, do artigo 75°,
da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;
Considerando que os termos e a tramitação do parecer em causa é regulado por portaria
governamental – Portaria n.º 149/2015, 26 de maio;
Considerando que a sua aprovação compete ao órgão executivo, segundo o n.º 12 do artigo 75º da
LOE2015;
Propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo relativamente à prestação de serviços
supra citados conforme proposta apensa ao documento
A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de
votos dos membros presentes
PROPOSTA N.º 149/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Parecer prévio vinculativo –
Prestação de Serviços na Área de Informática;
Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta Nº149/2015 – PCM/MANDATO 2013-
2017, referente ao Parecer prévio vinculativo – Prestação de Serviços na Área de Informática, que a
seguir se transcreve:
Considerando os nºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº
82-B/2014, de 31 de dezembro, (LOE2015) carecendo de parecer prévio a <b>Prestação de Serviços na</b>
Área de Informática;
Considerando que o respetivo parecer depende da verificação do disposto no nº 6, do artigo 75°,
da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;
Considerando que os termos e a tramitação do parecer em causa é regulado por portaria
governamental – Portaria n.º 149/2015, 26 de maio;
Considerando que a sua aprovação compete ao órgão executivo, segundo o n.º 12 do artigo 75º da
LOE2015;
Propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo relativamente à prestação de servicos

supra citados conforme proposta apensa ao documento	
Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra para questionar tanto em relação a	esta e a seguinte
proposta, do porquê da figura Unipessoal, considerando que são pessoas individuais,	, pois acaba por
encarecer a vida às próprias pessoas. Uma "sociedade" acarreta mais obrigações fisc	cais do que uma
pessoa singular. Também perceber o porquê de nesta proposta o valor base, ser de	mil euros e nas
seguintes de novecentos?	
Tomou a palavra o Sr.º Presidente para dizer que foi alertado pela divisão fi	inanceira para a
questão do aumento dos custos com o pessoal, sendo certo o registo contabilístico é	diferente se for
empresa ou em nome individual, pois regista-se em rubricas diferentes	
Tomou a palavra o Sr.º Vereador Carlos Condesso para dizer que em relação a e	esta prestação de
serviços que iria mais longe e em vez se ser prestação de serviços poderiam abrir u	m procedimento
concursal para efetivamente se fixar a pessoa uma vez que é uma área que o Município	necessita, assim
como também existem outras áreas que seria fundamental como por exemplo na áre	a da engenharia
civil	
A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por	unanimidade de
votos dos membros presentes	
PROPOSTA N.º 150/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Parecer prévi	o vinculativo –
Prestação de Serviços na Área da Psicologia;	
Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta N°150/2015 – PCM/MA	ANDATO 2013-
2017, referente ao Parecer prévio vinculativo - Prestação de Serviços na Área da P	sicologia, que a
seguir se transcreve:	
Considerando os nºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, apro	ovado pela Lei nº
82-B/2014, de 31 de dezembro, (LOE2015) carecendo de parecer prévio a Prestação	de Serviços na
Área da Psicologia;	
Considerando que o respetivo parecer depende da verificação do disposto no nº	6, do artigo 75°,
da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;	
Considerando que os termos e a tramitação do parecer em causa é regula	do por portaria
governamental – Portaria n.º 149/2015, 26 de maio;	
Considerando que a sua aprovação compete ao órgão executivo, segundo o n.º 12	do artigo 75° da
LOE2015;	
Propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo relativamente à presta	ıção de serviços
supra citados conforme proposta apensa ao documento	
Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Sandra Monique para dizer que relativamente	e a estes valores
que apenas eram diferentes porque efetivamente o valor era complementado com a prest	ação de servicos

ou com um contrato de trabalho a tempo parcial. Se conseguissem explicar esta necessidade junto da
Comissão Nacional, talvez houvesse a possibilidade de fazerem o financiamento total
A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de
votos dos membros presentes
PROPOSTA N.º 151/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Sorteio de Natal – Regulamento
Funcionamento;
Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta Nº151/2015 – PCM/MANDATO 2013-
2017, referente ao Sorteio de Natal – Regulamento Funcionamento, que a seguir se transcreve:
Considerando que o crescimento e desenvolvimento de uma qualquer região está intrinsecamente
ligado a capacidade económica de gerar fluxos monetários com consequências positivas na
sustentabilidade e melhoria da componente social local;
Considerando que o desenvolvimento económico assume-se como um pilar fundamental na
estratégia de sustentabilidade e crescimento para o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo;
Considerando que a época natalícia é um período de extrema importância a dinamização da
atividade comercial, fruto do crescimento do consumo das famílias crucial para o equilíbrio orçamental
de muitos estabelecimentos;
Considerando que é da responsabilidade do Município promover mecanismos complementares
para os agentes económicos, capazes de impulsionar e dinamizar o comércio local;
Propõe-se a aprovação conforme disposto no artigo $33^{\circ}$ do anexo I à Lei $n^{\circ}$ $75/2013$ , de $12$ de
setembro, do Regulamento apenso à presente proposta, que estabelece as normas gerais
funcionamento bem com as questões de elegibilidade, salvaguardando assim o rigor e a
transparência subjacente ao objeto do mesmo
A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de
votos dos membros presentes
PROPOSTA N.º 152/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Concurso Presépio de Natal;
Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta Nº152/2015 – PCM/MANDATO 2013-
2017, referente ao Concurso Presépio de Natal, que a seguir se transcreve:
Considerando que o crescimento e desenvolvimento de uma qualquer região está intrinsecamente
ligado a capacidade económica de gerar fluxos monetários com consequências positivas na
sustentabilidade e melhoria da componente social local;
Considerando que o desenvolvimento económico assume-se como um pilar fundamental na
estratégia de sustentabilidade e crescimento para o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo;
Considerando que a época natalícia é um período de extrema importância a dinamização da
atividade comercial, fruto do crescimento do consumo das famílias crucial para o equilíbrio orçamental

de muitos estabelecimentos;
Considerando que é da responsabilidade do Município promover mecanismos complementares
para os agentes económicos, capazes de impulsionar e dinamizar o comércio local;
Considerando que o referido concurso pressupõe a atribuição de prémios promovendo a
participação e recompensando os mais originais e criativos de acordo com as linhas orientadoras apensas
à presente proposta;
Propõe-se, com base disposto no artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a
aprovação do Regulamento apenso à presente proposta que estabelece as normas gerais
funcionamento referentes ao Concurso "Presépio Encantado",
Mais se propõe que seja autorizado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal desenvolver
os procedimentos necessários e a realizar as consequentes despesas no âmbito das atividades
relacionadas com o Concurso "Presépio Encantado" até ao valor de 500,00 € (quinhentos euros).
A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de
votos dos membros presentes
PROPOSTA N.º 153/2015 - PCM/MANDATO 2013-2017 - Adenda ao Protocolo entre
Comboios de Portugal, E.P.E. e Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;
Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta N°153/2015 - PCM/MANDATO 2013-
2017, referente à Adenda ao Protocolo entre Comboios de Portugal, E.P.E. e Câmara Municipal de
Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve:
Considerando o Protocolo celebrado entre a CP Comboios de Portugal e o Município de Figueira
de Castelo Rodrigo, aprovado em reunião ordinária de Câmara a 4 de junho de 2014;
Considerando que o Município continua emprenhado em atrair ao Concelho visitantes e turistas,
nomeadamente na área da gastronomia;
Considerando que a parceira comercial que foi proposta no protocolo mencionado e que ora se
pretende prorrogar se apresentou vantajosa, no sentido em que proporcionou um encaminhamento direto
de visitantes e turistas ao nosso Concelho;
Considerando que o protocolo em questão assenta numa parceria entre duas entidades no sentido
de proporcionar um programa integrado denominado de "Rota do Borrego da Marofa" aos participantes
o qual inclui transporte em comboio, transferes, refeições e visita guiada;
Considerando que esta iniciativa de caráter turístico se revelou um sucesso para o Concelho de
Figueira de Castelo Rodrigo, com graus de satisfação elevados por parte dos participantes, traduzindo-se
num impacto manifestamente positivo, designadamente, ao nível económico e cultural;
Considerando que o Protocolo assinado tinha um horizonte temporal de um ano, conforme
previsto na cláusula 15.º do mesmo, encontrando-se, por isso, de momento caducado, não se prevendo

no seu clausulado condições de renovação;
Atendendo que à data as entidades já chegaram a acordo sobre a prorrogação da vigência ao
Protocolo, faltando a aprovação em sede de reunião de executivo;
Propõe-se que seja aprovada uma adenda ao referido protocolo com a alteração da cláusula
15.ª, no sentido de prorrogar a sua vigência por um prazo acordado entre as partes, que passará a
ter a disposição que se segue:
Cláusula 15.ª
Vigência
O presente Protocolo é celebrado pelo período de 1 (um) ano, com início em 13 de junho de
2015 e termo em 12 de junho de 2016, sendo automaticamente prorrogado por idênticos períodos
${\tt de~1~(um)~ano,~salvo~se~for~denunciado~por~qualquer~uma~das~partes,~atrav\'es~de~notifica\~ç\~ao~escrita}$
dirigida à outra com a antecedência mínima de 1 (um) mês, relativamente ao termo do prazo
inicial de vigência ou de qualquer das suas prorrogações, mediante carta regista com aviso de
receção
A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de
votos dos membros presentes
PROPOSTA N.º 154/2015 - PCM/MANDATO 2013-2017 - Adenda ao Protocolo de
Colaboração Freguesia de Escalhão;
Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta Nº154/2015 – PCM/MANDATO 2013-
2017, referente à Adenda ao Protocolo de Colaboração Freguesia de Escalhão, que a seguir se
transcreve:
Considerando que em 27 de abril de 2015 foi celebrado um protocolo de colaboração entre
Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Escalhão, que consubstancia um contrato
interadministrativo nos termos do preceituado no do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
O referenciado contrato teve como objeto a cooperação institucional entre o Município de
Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Escalhão, e visou a realização da empreitada de
calcetamento da Rua das Flores, na Barca d'Alva, orçada em 37.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal
em vigor, comprometendo-se, por aquela via o Município a suportar o seu custo;
Considerando o entendimento de que a obra em questão, de interesse quer para a Freguesia, quer
para o Município, iria permitir reabilitar urbanisticamente uma artéria importante daquela localidade,
sanando problemas antigos que esta recorrentemente vinha apresentando;
Considerando que na fase de execução da obra veio a constatar-se a necessidade de proceder a
obras ao nível, nomeadamente, do saneamento, e que o montante então estipulado para a empreitada se
veio a demonstrar insuficiente para o efeito pretendido e para a cabal realização dos trabalhos, sendo,

por conseguinte necessário realizar uma adenda ao contrato em referência, reforçando o montante em
causa
Nestas circunstâncias propõe-se que a Câmara Municipal aprove e submeta à Assembleia
Municipal, para efeitos de autorização, nos termos das alíneas j) e h), do número 1 e alínea k), do
número 2, do artigo 25.º e alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º, e do art. 120.º, todos do Anexo I
da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de adenda, que se junta, ao referenciado
protocolo
A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de
votos dos membros presentes
PROPOSTA N.º 155/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 - Renovação Protocolo Cova da
Beira;
Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta N°155/2015 – PCM/MANDATO 2013
2017, referente à Renovação Protocolo Cova da Beira, que a seguir se transcreve:
Considerando o Protocolo assinado, em 26 de março de 2007, na Covilhã, entre a Associação de
Municípios da Cova da Beira e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo;
Considerando que a melhoria da qualidade ambiental como forma para a construção de um
Município cada vez mais sustentável se mantém presente como objetivo primordial da atuação do
Município;
Considerando que a duração do Protocolo em causa vem prevista no seu número 5, onde reza que
vigorará por oito anos, considerando-se automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos se
não for denunciado por qualquer uma das partes;
Informa-se o Órgão Executivo do Município de Figueira de Castelo Rodrigo de que o
Protocolo com a Associação de Municípios da Cova da Beira se encontra em vigor
A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de
votos dos membros presentes
Proposta "25.ª" Alteração ao Orçamento e "22.ª" Alteração ao P.P.I. – (Plano Plurianual de
Investimento)
Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara Municipal a Ratificação da 25.º Alteração ac
Orçamento e 22.ª Alteração ao P.P.I. – (Plano Plurianual de Investimento)
A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade
de votos dos membros presentes
Outros Assuntos
Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e nove de outubro de 2015

Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e nove de
outubro de 2015
Operações Orçamentais: 835.348.89 € (Oitocentos e trinta e cinco mil e trezentos e quarenta e oito
euros e oitenta e nove cêntimos)
Operações não Orçamentais: 94.759.50 € (noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta e nove
euros e cinquenta cêntimos)
A Câmara tomou conhecimento da presente informação
Aprovação da ata em minuta
A Câmara, deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata
aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.
Encerramento
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando
eram dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Liliana Freitas
Fareleira Rebelo, Assistente Técnica deste Município, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor
Presidente da Câmara, Dr. Paulo José Gomes Langrouva